

Lei nº 410

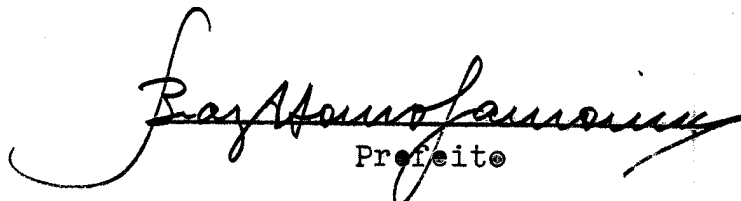
Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã itapecericana a ilustre educadora d. Maria Luiza Toscano Malaquias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 11 de março de 1965.

  
Prefeito

  
Secretária